



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SEDES-TAP-2025/00016

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

- Aquisição de fragmentadora de papel necessárias para descarte de documentos de forma definitiva e eficaz, através de um método seguro de destruição completa dos mesmos, aumentando a segurança de dados e garantindo a preservação da confidencialidade de documentos em geral, uma vez que, o processo de trituração é uma medida que garante que as informações continuem sendo sigilosas.

- Aquisição de impressora portátil, devido a substituição do Sistema de Cadastro Único, agora com a Dataprev como desenvolvedora, neste formato é efetivamente possível operar as entrevistas em domicílio por meio de tablets, celulares, outros. Com essa modificação, e somando uma maior exigência de cadastramento em domicílios, por parte do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social-MDS, visamos uma maior utilização de tecnologias, reduzindo o retrabalho ocasionado pelo método tradicional de aplicação das entrevistas.

- Aquisição de cartuchos de tintas, este item deverá ser original, para que possam ser utilizados na impressora portátil deste mesmo certame, necessário para fazer impressões de documentos em geral, não serão aceitos suprimentos compatíveis ou genéricos.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Bens comuns.

1.3. QUANTITATIVOS

Conforme com o pedido de compras e o mapa de cotação.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Licitação em Sistema de Registro de Preços.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Classif. documental

00.01.01.01



SEDESTAP202500016A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços praticados, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 9º do Decreto nº 11.462/2023.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

De acordo com o pedido de compra e o mapa de cotação.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Fragmentadora de Papel.

– Abertura de inserção para papel: 320 mm; - abertura para cd/dvd e cartões de pvc: 130 mm; - mínimo 50 folhas a4 e 35 folhas a3; - fragmentação em tiras de 6 mm; – fragmenta cliques e grampos médios; - nível de segurança p2; - velocidade mínima de fragmentação de 4 m/min; - capacidade mínima de fragmentação de 190 kg/h; - acionamento do botão e automático por sensor eletrônico; - reversão automático e por botão; - led de indicação verde quando pronto e vermelho lixeira cheia; -potência de 836 w; - funcionamento contínuo; - nível máximo de ruído de 62 db (a); - volume da lixeira mínima de 110 litros; com rodízios; - sensores de segurança de presença de papel, - dimensões aproximadamente (mm) de 500 (l) x 390 (p) x 930 (a); - peso de 80 kg aproximadamente; - 220v.

Impressora Portátil.

- Tensão de entrada: bivolt; Tempo de impressão: Saída da primeira página em preto (A4, pronta), Em CA: Em até 12 s, Na bateria: em até 12 s; Saída da primeira página em cores (A4, pronta), Em CA: Em até 14 s, Na bateria: em até 15 s; Suporta Impressão frente e verso, possui capacidade de conexão sem fio (wireless) e através de cabo USB 2.0 ou superior; Capacidade de impressão móvel: Chrome OS; Wi-Fi® Direct Printing; Protocolos de rede, admitidos: Suporte de rede Wi-Fi; Capacidade de entrada de envelope: Até 5; Tipo de suportes e capacidade, bandeja 1: 50 folhas: 50, 5 envelopes; Manuseio de entrada de papel, padrão: Até 50; Capacidade de entrada: Até 50; Capacidade máxima de entrada (folhas): Até 50; Capacidade de entrada padrão (envelopes): Até 5; Capacidade máxima de entrada (transparências): Até 5; Capacidade máxima de entrada (cartões): Até 20; Capacidade máxima de entrada (fotografias 10 x 15 cm): Até 20; Capacidade máxima de entrada (papel fotográfico): Até 20; Capacidade máxima de entrada (fotografias de 4x6 pol.): Até 20; Capacidade de entrada padrão (legal): Até 50; Capacidade de entrada de papel serial (cartões): Até 20; Capacidade máxima de entrada (etiquetas): Até 5; Capacidade de entrada padrão (transparências): Até 5; Número de cartuchos de impressão: 2 - 1 preto, 1 colorido (ciano, magenta, amarelo); Tipos de tinta: À base de corantes (colorido); À base de pigmentos (preto); Cabeças de impressão: 2 - 1 preto, 1 colorido (ciano, magenta, amarelo); Cor (es) dos suprimentos de impressão: Preto, tricolor: Ciano, magenta, amarelo; Velocidade de impressão em preto (normal, carta): Em CA: Até 10 ppm, Na bateria: Até 9 ppm; Velocidade de impressão em preto (normal, A4): Em CA: Até 10 ppm, Na bateria: Até 9 ppm; Velocidade de impressão preto (ótima, A4): Em CA: Até 4 ppm, Na bateria: Até 3 ppm; Velocidade de impressão em preto (rascunho, A4): Em CA: Até 20 ppm, Na bateria: Até 18 ppm; Velocidade de impressão em cores (normal, A4): Em CA: Até 7 ppm, Na bateria: Até 6 ppm; Velocidade de impressão até 9 ppm (preto) e 6 ppm (cores); Velocidade de impressão colorido (normal, carta): Em CA: Até 7



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

ppm, Na bateria: Até 6 ppm; Velocidade de impressão cor (rascunho, foto 10 x 15): Foto de modo normal: 34 s, velocidade de rascunho de foto não especificada; Velocidade de impressão cor (rascunho, foto 4 x 6): Foto de modo normal: 34 s, velocidade de rascunho de foto não especificada; Velocidade de impressão cor (rascunho, A4): Em CA: Até 19 ppm, Na bateria: Até 17 ppm; Velocidade de impressão em preto e branco (ISO): Em CA: Até 10 ppm, Na bateria: Até 9 ppm; Velocidade de impressão em cores (ISO): Em CA: Até 7 ppm, Na bateria: Até 6 ppm; Velocidade de impressão em preto (rascunho, carta): Em CA: Até 20 ppm, Na bateria: Até 18 ppm; Velocidade de impressão colorido (rascunho, carta): Em CA: Até 19 ppm, Na bateria: Até 17 ppm; Velocidade de impressão preto (ótimo, carta): Em CA: Até 4 ppm, Na bateria: Até 3 ppm; Energia: alimentação CA e bateria; Alimentação: bivolt; Consumo de energia: 15 watts (ativo), 0,17 watts (desligamento manual), 3,9 watts (em espera), 1,14 watts (suspensão); Tipo de fonte de alimentação: Fonte de alimentação universal incorporada; Tempo de impressão: Saída da primeira página em preto (letter, pronta): Em CA: em até 12 s; Na bateria: em até 12 s; Saída da primeira página em preto (A4, pronta): Em CA: Em até 12 s, Na bateria: em até 12 s; Saída da primeira página em cores (A4, pronta): Em CA: Em até 14 s, Na bateria: em até 15 s; Saída da primeira página em cores (carta, pronta): Em CA: Em até 14 s; Na bateria: em até 15 s; Ciclo de trabalho (mensal, carta): Até 500 páginas; Alimentador de envelopes: Não; Bandejas para papel, máximo: 1; Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 500 páginas; Bandejas para papel, padrão: 1; Volume mensal de páginas recomendado: 100 a 300; Impressão frente e verso: Manual (suporte a driver fornecido); Sensor automático de papel: Sim; Cores de Impressão: Sim; Recursos principais: Impressão USB frontal; Usuário de destino e volume de impressão: Para equipes até 3 usuários; Imprime até 300 páginas/mês; Impressão sem margens: Sim (até 5 x 7 polegadas, 127 x 177 mm); Drivers da impressora incluídos: Sim; Precisão do alinhamento vertical: +/- 0,02 mm; Com certificação ENERGY STAR®: Sim; Eficiência de energia: Qualificação ENERGY STAR®, EPEAT® Silver, CECP; Conteúdo da caixa: Impressora portátil; Cartucho de tinta Setup preto, cartucho de tinta colorido, folheto regulamentar, cartaz de configuração; cabo de alimentação, bateria recarregável, cabo USB; Umidade de armazenamento: 20 a 90% de UR; Intervalo de umidade para funcionamento: 15 a 95% de UR; Amplitude Térmica de Armazenamento: -40 a 60 °C; Gama de temperaturas de funcionamento: 5 a 40° C; Emissões de pressão acústica: 42 dB(A) (Superior); 47 dB(A) (Normal); 49 dB(A) (Rascunho rápido); Emissões de potência acústica: 5,4 B(A) (Superior); 6,0 B(A) (Normal); 6,2 B(A) (Rascunho rápido); Gama de temperaturas de funcionamento recomendada: 15 a 30°C; Garantia limitada de 1 ano para o hardware; Memória: DDR3 de 128 MB; Memória, máximo: 128 MB; Dimensões: Dimensões mínimas (L x P x A): 364 x 186 x 69 mm; Dimensões com embalagem: 495 x 119 x 243 mm; Dimensões máximas (L x P x A): 364 x 260 x 214 mm (com bandeja de entrada aberta); Dimensões com bandejas elevadas (L x P x A): 364 x 186 x 69 mm; Peso: 2,1 kg (2,2 kg com bateria); Peso com embalagem: 3,6 kg; Componentes do sistema: Painel de controle com 9 botões no painel frontal; 2 LEDs (Wi-Fi liga/desliga, Wi-Fi Direct liga/desliga); Processador: Velocidade do processador: 525 MHz; Mídia de impressão suportada: A4; A5 ; A6; B5 (ISO); B5 (JIS); envelopes (A2; C5; C6; DL); foto (10 x 15 cm; L; 2L); Cartão postal japonês; Ofuku Hagaki; Tamanho do suporte físico, bandeja 1: 76,2 x 215,9 a 101,6 x 355,6 mm; Tamanhos de mídia padrão (duplex): 76,3 x 127 a 215,9 x 355,6 mm; Peso de mídia, admitido: 60 a 300 g/m²; Tipos de mídias: Papel comum, papéis fotográficos HP, papel profissional ou brochura fosco HP, papel para apresentações fosco HP, papel profissional ou brochura brilhante HP, outros papéis fotográficos para inkjet, outros papéis foscos para inkjet, outros papéis brilhantes para inkjet, papel comum, leve/reciclado; Gramatura da mídia (bandeja 1): 60 a 90 g/m² (papel comum); 75 a 90 g/m² (envelopes); até 200 g/m² (cartões); Tamanhos de mídia, personalizados: 76,2 x 216 a 101 x 355,6 mm; Peso de



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

mídia, recomendado: 75 g/m²; Tamanhos de mídia suportados, chave: 4 x 6 pol., Carta, Ofício (Legal), Envelopes; Tamanhos de mídia suportados, chave: 10 x 15 cm; A4, Envelopes. Requisitos mínimos do sistema para Macintosh: Apple® OS X v10.11 El Capitan, OS X v10.10 Yosemite, OS X v10.9 Mavericks, OS v10.15 Catalina, 1 GB de espaço disponível, necessário acesso à Internet, USB; Requisitos mínimos do sistema: Windows 10, 8.1, 8, 7, Windows Vista: (somente 32 bits), Windows XP SP3. AppleOS XYosemite (v10.10) OS XMavericks (v10.9), OS XMountain Lion (v10.8), Linux; Sistemas operacionais compatíveis: Windows 11; Windows 10; Windows 8; Windows 8.1; Windows 7; Windows Vista; Windows XP; macOS X 10.10Yosemite; macOS X 10.9 Mavericks; macOS X 10.8Mountain Lion; Linux; Chrome OS; Sistemas operacionais de rede compatíveis: Windows 11; Windows 10; Windows 8; Windows 8.1; Windows 7; Windows Vista; Windows XP; macOS X 10.10Yosemite; macOS X 10.9 Mavericks; macOS X 10.8Mountain Lion; Linux; Chrome OS; Resolução de impressão: Qualidade de impressão preto (ótima): Até 1200 x 1200 dpi renderizados (se imprimir a partir de um computador); Qualidade de impressão colorida (melhor): Até 4800 x 1200 dpi otimizados em cores (quando imprimir a partir de um computador) e 1200 dpi de entrada; Número de usuários: 1-3 Usuários; Área máxima de impressão: 209,9 x 349,6 mm; Margem direita (A4): 3 mm; Margem superior (A4): 3 mm; Margem inferior (A4): 3 mm; Margem esquerda (A4): 3 mm.

Cartuchos de tinta original:

- Cartucho de tinta preto original para impressora compacta portátil à bateria: cartucho de tinta preta para a impressora vencedora da licitação. Com rendimento de, no mínimo, 500 páginas.
- Cartucho colorido original para impressora compacta portátil à bateria: cartucho de tinta colorida (ciano, magenta, amarelo) para a impressora vencedora da licitação. Com rendimento de, no mínimo, 300 páginas.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A aquisição da fragmentadora de papel, é necessário para descarte de documentos de forma definitiva e eficaz, através de um método seguro de destruição completa dos mesmos, aumentando a segurança de dados e garantindo a preservação da confidencialidade de documentos em geral, uma vez que, o processo de trituração é uma medida que garante que as informações continuem sendo sigilosas.

Aquisição de impressora portátil, devido a substituição do Sistema de Cadastro Único, agora com a Dataprev como desenvolvedora, neste formato é efetivamente possível operar as entrevistas em domicílio por meio de tablets, celulares, outros. Com essa modificação, e somando uma maior exigência de cadastramento em domicílios, por parte do MDS, visamos uma maior utilização de tecnologias, reduzindo o retrabalho ocasionado pelo método tradicional de aplicação das entrevistas. Contudo, para cada entrevista realizada online, a Portaria 810/2022 do Cadastro Único exige a impressão de documentos mínimos (03 folhas cada entrevista) e assinatura no ato pelo Responsável Familiar.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

Aquisição de cartuchos de tintas original, **para serem utilizados na impressora portátil neste mesmo certame**, necessário para fazer impressões de documentos na ato da visita, sendo um atendimento mas ágil e resolutivo.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações e a descrição detalhada dos produtos, constam no pedido de compra e no mapa de cotação, em anexo ao processo.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não se aplica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

A solução é de aquisição por licitação - registro de preços, com a descrição detalhada no pedido de compra e no mapa de cotação.

Esta licitação é necessária para atender as demandas de cada secretaria, tendo em vista manter a preservação da confidencialidade de documentos em geral e agilidade, praticidade para atender o público em geral.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

O fornecedor compromete-se a entregar, integralmente, com eventuais danos causados, todo e qualquer fornecimento de material estabelecido no Termo de Referência e no edital.

Se o produto estiver em desacordo, será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigado a substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da notificação, ficando entendido que correrão por sua conta tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no edital.

Deverá cumprir o prazo e a entrega em local designado pelo Município, sendo o seguinte:

- Almoxarifado Central, localizado na Rua Arthur Schilchting, n.º 231, bairro Jardim Glória, CEP 95.701-210, em direção à estrada da vindima, neste Município, no horário das 07:30h as 11:00h / 13:00h as 16:30h, de segunda a sexta-feira.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

☒ Marca / Fabricante

☒ Modelo

☐ Não se aplica



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

Não se aplica.

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não se aplica.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

Não se aplica.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

a) Os detentores da melhor oferta deverão anexar o catálogo, para todos os itens, no campo “outros documentos” junto da proposta final, no prazo de até uma hora após o fim dos lances, com os seguintes dados: razão social da licitante, marca e fabricante (se possível com referência), n.º do pregão e n.º do item. Deverão contar com, no mínimo, informações que possam comprovar que o material/equipamento atende ao solicitado no edital;

b) Não será aceito material informativo, catálogo ou prospecto técnico editado por representantes, revendedores, importadores, independente da anuência do fabricante;

c) No caso em que o material informativo, catálogo ou prospecto técnico dos equipamentos for obtido via internet, este deverá conter indicação, por escrito, do endereço eletrônico em que foi obtido, permitindo a consulta, pelo Serviço de Avaliação Técnica de Materiais;

d) Os catálogos serão analisados, que observarão como critério de avaliação as especificações do produto.

e) A não apresentação dos catálogos ou o parecer desfavorável após avaliação, devido à empresa ter apresentado equipamento diferente do descrito, indica que a licitante não poderá apresentar proposta, ficando sujeita a desclassificação do certame;

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

Prazo de entrega : 30 (trinta) dias consecutivos, após a emissão do empenho.

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

- Almoxarifado Central, localizado na Rua Arthur Schilchting, n.º 231, bairro Jardim Glória, CEP 95.701-210, em direção à estrada da vindima, neste Município, no horário das 07:30h as 11:00h / 13:00h as 16:30h, de segunda a sexta-feira.

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

A compra será de forma programada, de acordo com a necessidade da Secretaria responsável pelo pedido durante o período de vigência da ata de registro de preços e conforme descrito no empenho.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo prazo 05 (cinco) dias úteis, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar do recebimento provisório;

Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido no Edital será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los e/ou refazê-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Edital.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria de Esportes e Desenvolvimento Social e Almoxarifado Central.

6.3. VALIDADE DO OBJETO

De acordo com fabricante de cada produto, e de acordo com a Lei nº 8078 do Código de Defesa do Consumidor - CDC.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Os fiscais de contrato, bem como os representantes das secretarias envolvidas, serão responsáveis pela verificação do produto ter as especificações, marcas e modelos.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Lisia Cristina Daros e Adriane Lazzarotto.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal, após a conferência e confirmação de que a mercadoria atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

Menor valor por item.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

O critério de julgamento deverá ser por item.

Importante: o item cartuchos de tintas original, será utilizado na impressora portátil deste mesmo certame, para atender as demandas necessárias.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Conforme mapa de cotação e orçamentos em anexo. Para composição do preço de mercado em acordo com o Art. 23 da lei 14133/2021, foram coletados orçamentos em consulta a sítios eletrônicos especializados, pelo setor de tecnologia, amplamente reconhecido como fonte confiável de consulta de preços médios praticados no mercado, e juntamente com fornecedores através de email enviados.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As dotações serão informadas em cada solicitação de compra.

Dotação: 1612

Órgão 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade 05 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - GESTAO DESCENTRALIZADA - FMAS

Função 08 - Assistência Social

Sub-Função 244 - Assistência Comunitária

Programa 0322 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO

Proj./Ativ 2316 - GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD PBF



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

Natureza 44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação: 1496

Órgão 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade 02 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA

Função 08 - Assistência Social

Sub-Função 244 - Assistência Comunitária

Programa 0322 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO

Proj./Ativ 1332 - RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO

Natureza 44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação: 1447

Órgão 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função 08 - Assistência Social

Sub-Função 244 - Assistência Comunitária

Programa 0322 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO

Proj./Ativ 1332 - RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO

Natureza 44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

Garantia mínima dos produtos devem ser de 12 meses, com assistência técnica autorizada no município ou em local próximo, para realização de eventuais reparos, manutenção e troca, deve cobrir defeitos de fabricação e falhas no desempenho do equipamento, com reposição de peças ou conserto sem custos adicionais durante o período estipulado, de acordo com a Lei nº 8078 do Código de Defesa do Consumidor - CDC.

13. GESTÃO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria de Esportes e Desenvolvimento Social

Bento Gonçalves, 10 de novembro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Eduardo Virissimo
Secretário Municipal

